



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 6.903, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Casimira
Barozo – Do Lar.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Casimira Barozo – Do lar, a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte das chácaras nº 27, 28, 29 e 30 do Polígono Três Vendas, Loteamento Di Parma IV, Rua “A”, entre as quadras 01 e 06, iniciando na Rua Moasi Artemo Provin até a Rua Deoclides Flores Dornelles, direção leste-oeste, localizada no Bairro Bandeirante.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “**RUA CASIMIRA BAROZO - DO LAR**”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS

Prefeito Municipal